Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 19/2024

Brasília-DF, 10 de maio de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 19/2024
Brasília-DF, 10 de maio de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.002, DE 22 DE ABRIL DE 2024
Estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 138/CSMPM, DE 10 DE ABRIL DE 2024
Regulamenta as inspeções em estabelecimentos prisionais das Forças Armadas por membros do Ministério Público Militar.....9

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.173, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 1.620, de 2 de abril de 2024, para propor procedimentos necessários à prestação do Serviço Militar pelas mulheres que forem voluntárias.....12

PORTARIA GM-MD Nº 2.309, DE 1º DE MAIO DE 2024
Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades de apoio logístico às ações de Proteção e Defesa Civil nos municípios da Região Sul em situação de calamidade pública, nos termos da Portaria nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.....13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 979, DE 9 DE MAIO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....14

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 980, DE 9 DE MAIO DE 2024
Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.303, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações na Selva categoria "A" para oficiais superiores.....17

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.304, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).....18

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.307, DE 3 DE MAIO DE 2024
Aprova a Diretriz para Governança e Gestão das Obras Militares do Subprograma Escola de Sargentos do Exército.....19

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 492, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Fixa as vagas para o Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa, em 2024.....19

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 07, DE 2 DE MAIO DE 2024
Altera o quadro constante do art. 1º da Portaria – CPO/C Ex nº 05, de 3 de abril de 2024, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2024.....20

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.007, DE 18 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....21
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.154, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....21
PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.223, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....22
PORTARIA GM-MD Nº 2.259, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Designa o Comandante do Exército para substituir interinamente o Ministro de Estado da Defesa.....22
PORTARIA GM-MD Nº 2.269, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Autoriza o Comandante do Exército a afastar-se do País em visita oficial à República Popular da China.....23
PORTARIA GM-MD Nº 2.292, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....23
PORTARIA GM-MD Nº 2.294, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior.....24
PORTARIA GM-MD Nº 2.310, DE 1º DE MAIO DE 2024
Designação de oficial-general para exercer a função de Comandante do Comando Operacional Conjunto TAQUARI II.....24

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 232, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Apostilamento.....25
PORTARIA – C Ex Nº 233, DE 5 DE MARÇO DE 2024
Apostilamento.....25
PORTARIA – C Ex Nº 468, DE 15 DE ABRIL DE 2024
Apostilamento.....25
PORTARIA – C Ex Nº 485, DE 17 DE ABRIL DE 2024
Exoneração e nomeação de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia.....25
PORTARIA – C Ex Nº 486, DE 17 DE ABRIL DE 2024
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana.....26
PORTARIA – C Ex Nº 487, DE 17 DE ABRIL DE 2024
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.....26

PORTARIA – C Ex Nº 489, DE 17 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....27
PORTARIA – C Ex Nº 505, DE 22 DE ABRIL DE 2024
Designação sem efeito....27
PORTARIA – C Ex Nº 507, DE 22 DE ABRIL DE 2024
Nomeação de militar....28
PORTARIA – C Ex Nº 513, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Designação de Oficial de Ligação no exterior....28
PORTARIA – C Ex Nº 514, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Designação de instrutor no exterior....28
PORTARIA – C Ex Nº 515, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Designação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Excelência de Manobra do Exército dos EUA....29
PORTARIA – C Ex Nº 516, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior....29
PORTARIA – C Ex Nº 517, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....30
PORTARIA – C Ex Nº 520, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Tornar sem efeito portaria de designação....30
PORTARIA – C Ex Nº 521, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Exoneração e nomeação de Instrutor da Escola Politécnica do Exército do Equador....31
PORTARIA – C Ex Nº 522, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Exoneração e nomeação de Assessor e Instrutor no exterior....31
PORTARIA – C Ex Nº 523, DE 23 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior....32
PORTARIA – C Ex Nº 524, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....32
PORTARIA – C Ex Nº 525, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....33
PORTARIA – C Ex Nº 526, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação de militar....33
PORTARIA – C Ex Nº 527, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior....33
PORTARIA – C Ex Nº 528, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior....34
PORTARIA – C Ex Nº 529, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação de militar....34
PORTARIA – C Ex Nº 530, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....35
PORTARIA – C Ex Nº 531, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação de militar....35
PORTARIA – C Ex Nº 532, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação de militar....35
PORTARIA – C Ex Nº 533, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação de militar....36
PORTARIA – C Ex Nº 534, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....36
PORTARIA – C Ex Nº 535, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....36

PORTARIA – C Ex Nº 536, DE 24 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 538, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA – C Ex Nº 539, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Autorização para viagem ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 542, DE 25 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....38
PORTARIA – C Ex Nº 544, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação de instrutor no exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 545, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior....39
PORTARIA – C Ex Nº 546, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação de monitor no exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 547, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 548, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 549, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior....41
PORTARIA – C Ex Nº 550, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 551, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 552, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação de oficial de ligação no exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 553, DE 26 DE ABRIL DE 2024
Designação para missão no exterior....43
PORTARIA – C Ex Nº 554, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 555, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Nomeação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 558, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Nomeação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 559, DE 29 DE ABRIL DE 2024
Nomeação de militar....45
PORTARIA – C Ex Nº 562, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 563, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 564, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 565, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 566, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Dispensa e designação de integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército....47
PORTARIA – C Ex Nº 567, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....48

PORTARIA – C Ex Nº 568, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 570, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 571, DE 2 DE MAIO DE 2024
Designação para atividade no exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 572, DE 2 DE MAIO DE 2024
Designação para atividade no exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 573, DE 2 DE MAIO DE 2024
Designação para curso no exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 2.240, DE 2 DE MAIO DE 2024
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....51

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 174, DE 2 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....51
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 175, DE 2 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 176, DE 2 DE MAIO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....55
NOTA Nº 1-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....55
NOTA Nº 3-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 30 DE ABRIL DE 2024
Agraciados com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar.....56

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.002, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto

Art. 1º Este Decreto estabelece:

I - as normas para a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de atos normativos; e

II - o fluxo de encaminhamento e análise de atos normativos de competência do Presidente da República.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 78, de 23 ABR 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-12.002-de-22-de-abril-de-2024-555690948.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 138/CSMPM, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta as inspeções em estabelecimentos prisionais das Forças Armadas por membros do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

Considerando os artigos 127 e 129 da Constituição Federal, que enfatizam a dignidade humana e a promoção do bem-estar sem discriminação;

Considerando a garantia constitucional de direitos fundamentais às pessoas presas, assegurada sua integridade física e moral, e a prevalência dos direitos humanos;

Considerando os compromissos do Brasil com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, que delineiam prioridades para o respeito aos direitos humanos;

Considerando a adesão do Brasil à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes e ao Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes;

Considerando as Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros, as Regras de Mandela, e as Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas, as Regras de Bangkok, que estabelecem diretrizes para o tratamento prisional;

Considerando a Lei 13.675/2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública, estabelecendo diretrizes para o sistema prisional em favor da segurança pública;

Considerando os dispositivos da Lei Complementar 75/1993 que regulamentam as funções do Ministério Público da União no contexto do controle externo da atividade policial;

Considerando a Resolução 277, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe acerca das atribuições do Ministério Público na tutela coletiva das políticas públicas de execução penal e nas atividades de fiscalização de estabelecimentos penais, revogando a Resolução CNMP 56/2010;

Considerando o artigo 17 da Resolução CNMP 277/2023, que ressalta a obrigação dos diferentes ramos e unidades do Ministério Público em regularizar o registro das visitas mensais estipuladas na Lei 7.210/1984 – Lei de Execução Penal;

Considerando que o Ministério Público Militar definiu diretrizes para a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo relativo à visita técnica anual e à visita extraordinária de inspeção a estabelecimentos prisionais militares, por meio da Resolução 84, de 15 de abril de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Militar (CSMPM);

Considerando que a Resolução CNMP 174/2017, regulando a instauração e tramitação de procedimentos administrativos no âmbito Ministério Público, ensejou a deliberação pelo Conselho Superior do Ministério Público Militar, na 245ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2017, sendo decidido, por unanimidade, pela revogação da Resolução CSMPM 84/2015;

Considerando que esta revogação deixou um vácuo regulatório, causando incertezas operacionais entre os membros do Ministério Público Militar, visto que o registro de visitas técnicas a estabelecimentos prisionais militares era essencial para documentar a fiscalização e monitorar recomendações e estatísticas das inspeções;

Considerando que as especificidades da atuação do Ministério Público Militar na execução penal militar, sobretudo nas visitas aos estabelecimentos prisionais militares, recomendam regulamentação interna específica e consentânea com as diretrizes fixadas pela Resolução 277, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º As visitas técnicas de inspeção a estabelecimento prisional sob Administração Militar das Forças Armadas devem ser realizadas nos termos da Resolução 277, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, observadas as disposições da presente Resolução.

CAPÍTULO I – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 2º A realização das visitas técnicas de que trata o artigo anterior devem ser objeto da autuação de Procedimento Administrativo (PA), em sede do qual serão registradas todas as inspeções realizadas em determinada organização militar ao longo do ano.

Parágrafo único. Além da portaria de instauração, deve o Procedimento Administrativo ser instruído, pelo menos, com a cópia dos formulários preenchidos no sistema do Conselho Nacional do Ministério Público, das imagens colhidas por ocasião das inspeções e dos ofícios intercambiados entre o Ministério Público Militar e a Administração Militar, de modo a explicitar as providências preconizadas pelo **Parquet** e as adotadas pela respectiva organização militar.

Art. 3º O Procedimento Administrativo será encerrado com decisão de arquivamento, nela constando o efetivo cumprimento das disposições constitucionais e legais, e a regularidade e habitabilidade das instalações, situação e tratamento dispensado ao preso, além das providências adotadas pela autoridade administrativa em atendimento às recomendações expedidas pelo Ministério Público Militar.

Parágrafo único. A decisão de arquivamento será submetida à Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, até o quinto dia útil do mês subsequente à visita, salvo impossibilidade devidamente motivada.

CAPÍTULO II – DAS VISITAS TÉCNICAS DE INSPEÇÃO

Art. 4º As visitas técnicas aos estabelecimentos prisionais militares federais deverão ocorrer semestralmente, no período estabelecido no art. 11 da Resolução CNMP 277/2023.

§ 1º Para os efeitos de que trata o **caput**, apenas a visita realizada no primeiro semestre será presencial, devendo a do segundo semestre realizar-se de maneira virtual, salvo necessidade devidamente justificada para a realização de nova visita presencial no mesmo ano.

§ 2º As visitas presenciais sempre contarão com registro fotográfico e/ou filmagens, a serem juntados no respectivo PA ou armazenados no serviço de nuvem disponibilizado pelo Ministério Público Militar, caso inviável a juntada.

§ 3º As visitas virtuais deverão ser realizadas por meio de videochamada, que deve ser gravada e juntada aos autos do respectivo PA, ou armazenados no serviço de nuvem disponibilizado pelo Ministério Público Militar, caso inviável a juntada.

Art. 5º Além dos aspectos previstos nos fomulários do Conselho Nacional do Ministério Público, as inspeções deverão avaliar a gestão, a saúde, a segurança e os direitos dos presos, alinhando-se aos critérios detalhados na Resolução CNMP 277/2023, podendo ser adotadas todas as providências autorizadas ao Ministério Público Militar, no sentido de sanar eventuais irregularidades constatadas.

§ 1º No exercício do **munus** previsto no **caput**, acaso o membro constate a inviabilidade da ocupação da dependência carcerária, deverá promover sua interdição, adotando as providências necessárias perante a autoridade administrativa ou judiciária.

§ 2º Em caso de necessidade da expedição de recomendação à organização militar inspecionada, fica o membro dispensado da observância do rito previsto no art. 5º da Resolução 100, de 14 de março de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público Militar.

§ 3º Durante as inspeções a estabelecimentos prisionais militares, incumbe ao membro do Ministério Público Militar observar os aspectos definidos no art. 9º, da Resolução CNMP 277/2023, especialmente a separação de presos, com atenção ao gênero e à natureza da sanção aplicada.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Para os deslocamentos até as instalações prisionais situadas fora da região metropolitana da sede da Procuradoria de Justiça Militar ou Ofício de Representação, será disponibilizada cota orçamentária (diárias) proporcional à quantidade de organizações militares na área de atribuição da respectiva unidade do Ministério Público Militar.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Resolução publicada no DOU nº 83, de 30 ABR 24 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.173, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação de representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 1.620, de 2 de abril de 2024, para propor procedimentos necessários à prestação do Serviço Militar pelas mulheres que forem voluntárias.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 12 do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 3º da Portaria GM-MD nº 1.620, de 2 de abril de 2024, e o que consta do Processo Administrativo nº 60320.000021/2024-10, resolve:

Art. 1º Designar os representantes para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM-MD nº 1.620, de 2 de abril de 2024, para propor procedimentos necessários à prestação do Serviço Militar pelas mulheres que forem voluntárias, observado o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), conforme o seguinte:

I - da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

.....

b) Coronel (EB) WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR, Vice-Coordenador titular;

c) Coronel (EB) MÁRCIO LIMIERE DE LIMA, membro titular;

.....

f) Coronel R/1 (EB) MAURO FIALHO DE LIMA E SOUZA, Vice-Coordenador suplente;

g) Coronel R/1 (EB) HOLDER VIEIRA CALVÃO, membro suplente; e

.....

III - do Comando do Exército:

a) General de Brigada MOISÉS DA PAIXÃO JUNIOR, membro titular;

b) General de Brigada MARCIUS CARDOSO NETTO, membro titular;

c) Coronel CAIO MÁRCIO DE OLIVEIRA SOUSA, membro titular;

d) Coronel MARCOS VIEIRA JUNIOR, membro suplente;

e) Coronel JOSÉ FERNANDES CARNEIRO DOS SANTOS FILHO, membro suplente; e

f) Coronel R/1 ROGÉRIO LOPES SINOTTI, membro suplente.

……

Art. 2º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os membros designados e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 83, de 30 ABR 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-2.173-de-24-de-abril-de-2024-556983085.

PORTARIA GM-MD Nº 2.309, DE 1º DE MAIO DE 2024

Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades de apoio logístico às ações de Proteção e Defesa Civil nos municípios da Região Sul em situação de calamidade pública, nos termos da Portaria nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no artigo 9º **caput**, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000133/2024-61, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Ministerial que regula o emprego temporário e episódico de meios das Forças Armadas em atividades de apoio logístico às ações de Proteção e Defesa Civil nos municípios da Região Sul em situação de calamidade pública, nos termos da Portaria nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 85, de 3 MAIO 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-2.309-de-1-de-maio-de-2024-557684890.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 979, DE 9 DE MAIO DE 2024

PROCESSO EB 65492.013094/2023-22
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme Notas de Crédito nº 2023NC425910, de 8 de dezembro de 2023; nº 2023NC426249, nº 2023NC426250, ambas de 11 de dezembro de 2023; nº 2023NC426335, nº 2023NC002463, nº 2023NC002444 e nº 2023NC000401, de 12 de dezembro de 2023; nº 2023NC427122, nº 2023NC427123, nº 2023NC427124, nº 2023NC427125, nº 2023NC427126, nº 2023NC427127, nº 2023NC427128, nº 2023NC427129, nº 2023NC427130, nº 2023NC427131, e nº 2023NC427132, de 21 de dezembro de 2023, todas do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do Centro de Obtenções do Exército (COEx) certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 11 de abril de 2024;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 191-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 2 de maio de 2024; e

l. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG/COEx das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 10.008.103,35 (dez milhões oito mil cento e três reais e trinta e cinco centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 163.718 l (cento e sessenta e três mil setecentos e dezoito litros) de gasolina "C" e de 1.509.920 l (um milhão quinhentos e nove mil novecentos e vinte litros) de óleo diesel B S10, a ser realizado pelo COLOG, por meio do Contrato nº 162/2023-COEx/Ch Sup.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 980, DE 9 DE MAIO DE 2024

PROCESSO EB 65492.001854/2024-40
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimentos para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com a cláusula contratual, de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo no OC da sua área de atuação;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme Nota de Crédito nº 2024NC407725, de 16 de abril de 2024, do Centro de Obtenções do Exército (COEx);

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do Centro de Obtenções do Exército (COEx) certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB, conforme Declaração de Conformidade de 23 de abril de 2024;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças (SEF) se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 206-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 6 de maio de 2024, informando a possibilidade de atendimento à demanda na primeira quinzena de junho do corrente ano; e

l. que o pagamento antecipado não exime, inequivocamente, o COLOG/COEx das responsabilidades e das ações saneadoras e de controle e gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 5.958.058,77 (cinco milhões novecentos e cinquenta e oito mil cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 1.052.921 l (um milhão cinquenta e dois mil novecentos e vinte e um litros) de gasolina "C", a ser realizado pelo COLOG, por meio do Contrato nº 004/2024-COEx/Ch Sup.

2) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.303, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Operações na Selva categoria "A" para oficiais superiores.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.035386/2022-39, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Operações na Selva categoria "A" para oficiais superiores, com o objetivo de qualificar oficiais superiores para ocupar cargos e desempenhar funções relacionadas com o planejamento e a execução de operações na selva no nível tático, como oficial de Estado-Maior em grandes comandos (G Cmdo), grandes unidades (GU) e em organizações militares (OM) do Comando Militar da Amazônia (CMA), do Comando Militar do Norte (CMN) e do Comando Militar do Oeste (CMO).

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Operações na Selva categoria "A" para oficiais superiores:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau Superior, o segundo ciclo e a modalidade Especialização;

II - funcione no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS);

III - tenha a periodicidade de 1 (um) curso a cada 2 (dois) anos, nos anos ímpares;

IV - tenha como universo de seleção os oficiais superiores das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, preferencialmente oficiais do Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA), os quais:

a) estejam servindo, na seguinte ordem de prioridade: OM do CMA, do CMN e do CMO – 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (13ª Bda Inf Mtz);

b) servindo em outros comandos militares de área (C Mil A), tenham sido nomeados comandantes, chefes ou diretores de OM na área do CMA, CMN e CMO – 13ª Bda Inf Mtz, ou movimentados para compor o Estado-Maior do CMA, do CMN ou de suas GU subordinadas, além do Cmdo 13ª Bda Inf Mtz; e

c) não possuam os Cursos de Operações na Selva em outras categorias.

V - tenha a duração máxima de 7 (sete) semanas, na modalidade ensino presencial;

VI - tenha a carga horária de 920 (novecentos e vinte) horas;

VII - possibilite a matrícula de, no máximo, 30 (trinta) alunos por curso;

VIII - tenha como Órgão Gestor (OG) o CMA;

IX - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula no curso a cargo do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), consultados o CMA, o CMN e o CMO; e

X - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

Parágrafo único. O curso ora regulamentado não possui viés operativo para fins de cômputo de tempo de serviço em corpo de tropa.

Art. 3º Determinar ao DGP e ao DECEx que adotem as medidas decorrentes no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 4º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada em Portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 179 – EME, de 2 de setembro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.304, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.027, de 10 de maio de 2023, e considerando o que consta nos autos 64535.077438/2024-14, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2022 (PCE-EECN/2022)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

b. Mestrado

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
M22/ DECEx001	...	...	...	...	...	...	...	De: MAR/24 Para: DEZ/24	...	...	...

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.307, DE 3 DE MAIO DE 2024

Aprova a Diretriz para Governança e Gestão das Obras Militares do Subprograma Escola de Sargentos do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, incisos I e III, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e em conformidade com o art. 3º, inciso I, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, e art. 9º, inciso XII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.083956/2024-69, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para Governança e Gestão de Obras Militares do Subprograma Escola de Sargentos do Exército.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Nordeste e o Comando Militar do Planalto adotarão, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para Governança e Gestão das Obras Militares do Subprograma Escola de Sargentos do Exército, está publicada em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 492, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Fixa as vagas para o Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa, em 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 8º das Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa (EB30-IR-10.008), aprovadas pela Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 066, de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas para o Estágio de Habilitação de Identificador de Corpo de Tropa, em 2024, de acordo com o quadro abaixo:

RM	Vagas
1ª RM	21
2ª RM	8
3ª RM	8
4ª RM	5
5ª RM	9
6ª RM	8
7ª RM	8
8ª RM	4
9ª RM	10

RM	Vagas
10ª RM	9
11ª RM	13
12ª RM	14

Art. 2º Revogar a Portaria – DSM/DGP/C Ex nº 386, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 10 de maio de 2024.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 07, DE 2 DE MAIO DE 2024

Altera o quadro constante do art. 1º da Portaria – CPO/C Ex nº 05, de 3 de abril de 2024, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve a alínea "b" do art. 21 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido pelo art. 57, do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e com o Anexo "B" das Instruções Gerais para Promoções de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG02.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.521, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.017, de 3 de agosto de 2015 e pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.773, de 2 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro constante do art. 1º da Portaria – CPO/C Ex nº 05, de 3 de abril de 2024, que prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria – CPO/C Ex nº 16, de 19 de outubro de 2023, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para as promoções ao posto de		
	Coronel	Tenente-Coronel	Major
...	...	...	...
Quadro Complementar de Oficiais	...	22	...

....." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.007, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta dos Processos Administrativos nº 60080.000139/2024-18 e nº 60430.000079/2024-16, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da 25ª Reunião de Chefes de Estado-Maior General das Forças Armadas ou Equiparados dos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, na cidade Bissau, Guiné-Bissau, no período de 17 a 24 de maio de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa e para as Forças Armadas de Guiné-Bissau:

.....

General de Brigada JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO;

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 3 MAIO 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 2.154, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000872/2022-37, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt (EB) ROBSON DA ROCHA MARTINS de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 7 de fevereiro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 3 MAIO 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 2.223, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que constado Processo Administrativo nº 60000.001979/2022-89, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem da execução do Exercício Flintlock 2024 (FL 24), a ser realizado nas localidades abaixo, no período de 10 a 26 de maio de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

I - em Accra/Daboya/Tamale, Gana:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:
Coronel (EB) MÁRCIO SALDANHA WALKER; e
Coronel (EB) LEANDRO NOVELI ESPINDOLA;

.....

II - em Abidjan/Adiake, Costa do Marfim, os seguintes militares do Comando do Exército:
Tenente-Coronel RODRIGO BEZERRA DE AZEVEDO;
Capitão STYVERSON MENDES FERNANDES; e
Terceiro-Sargento VICTOR BORGES DO NASCIMENTO.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 84, de 2 MAIO 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-2.223-de-25-de-abril-de-2024-557317484.

PORTARIA GM-MD Nº 2.259, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designa o Comandante do Exército para substituir interinamente o Ministro de Estado da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, o inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, em conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 28/MD, de 11 de maio de 2016, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60000.002579/2024-52, resolve

DESIGNAR

o General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Comandante do Exército, para substituí-lo no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no dia 2 de maio de 2024, durante o afastamento do País do titular da Pasta.

(Portaria publicada no DOU nº 83, de 30 ABR 24 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.269, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Comandante do Exército a afastar-se do País em visita oficial à República Popular da China.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o art. 7º e os incisos I, IV e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.011273/2024-08, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, Comandante do Exército Brasileiro, a fim de realizar visita oficial à República Popular da China (PVANA G5 – G2-D055), na cidade de Pequim, no período de 4 a 14 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos, com ônus para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 84, de 2 MAIO 24 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.292, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em conformidade com a delegação de competência do art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 7º e os incisos III, V e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000290/2024-12, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel RICARDO COSTA GUARNIER, Ajudante de Ordens do Ministro da Defesa, para compor a comitiva do titular desta Pasta, em viagem oficial à cidade de Assunção, na República do Paraguai, no dia 2 de maio de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de meia diária.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 84, de 2 MAIO 24 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.294, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em conformidade com a delegação de competência do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, combinado com o art. 7º e os incisos III, V e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000290/2024-12, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten QAO JAIR CAMPOS ALVES, Chefe da Segurança Pessoal do Ministro da Defesa, para compor a comitiva do titular desta Pasta, em viagem oficial à cidade de Assunção, na República do Paraguai, no dia 2 de maio de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de meia diária.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 84, de 2 MAIO 24 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 2.310, DE 1º DE MAIO DE 2024

Designação de oficial-general para exercer a função de Comandante do Comando Operacional Conjunto TAQUARI II.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição; conforme disposto no art. 9º, caput, e no art. 16, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; combinado com a determinação presidencial em reunião no dia 9 de janeiro de 2024 no Palácio do Planalto; e indicação do Comando do Exército, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº60240.000005/2024-17, resolve

DESIGNAR

o General de Exército HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, para exercer a função de Comandante do Comando Operacional Conjunto TAQUARI II, e ativar o Comando Operacional Conjunto TAQUARI II, para atuação das Forças Armadas no emprego temporário e episódico de meios das Forças Armadas em atividades de apoio logístico às ações de Proteção e Defesa Civil nos municípios da Região Sul em situação de calamidade pública, nos termos da Portaria nº 2.852, de 7 de setembro de 2023, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

(Portaria publicada no DOU nº 85, de 3 MAIO 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 232, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 232, de 5 de março de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 13, de 27 de março de 2024, contendo a designação da Cap QEM Mec Auto CAMILA LEÃO PEREIRA, da DF, e do 1º Ten QEM Elt ERICK BEZERRA DE CARVALHO, do 4º GAAAe, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C220 e C221), nas cidades de Turim e Caselle Torinese, na República Italiana, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...de 20 de abril a 12 de maio 2024, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 8 a 30 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 233, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 233, de 5 de março de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 13, de 27 de março de 2024, contendo a designação da Cap QEM Mec Armt CAROLINE GOULART CAMPOS e do SC RAFAEL MAYER GUTSTEIN, ambos da DF, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – G2-C222), nas cidades de Turim e Caselle Torinese, na República Italiana, ONDE SE LÊ: "...de 11 a 26 de maio 2024, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...de 18 de maio a 9 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 468, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 468, de 15 de abril de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 17, de 26 de abril de 2024, contendo a designação para desempenhar a função de Instrutor no Curso de Comando e Estado-Maior, no Fort Leavenworth, Kansas, nos Estados Unidos da América, pelo período aproximado de doze meses, ONDE SE LÊ: "...a partir da 1ª quinzena de junho de 2025...", LEIA-SE: "...a partir da 1ª quinzena de junho de 2024...".

PORTARIA – C Ex Nº 485, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Exoneração e nomeação de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar do Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Indonésia, com sede em Jacarta, o S Ten Inf WILSON FERREIRA DA SILVA, a partir de 7 de abril de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf RODRIGO CARDOSO MACEDO, do MD, a partir de 7 de abril de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 486, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana, com sede em Georgetown, o Cel Inf JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELLOS CRUZ, a partir de 1º de abril de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR, do C Fron Roraima/7º BIS, a partir de 1º de abril de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 487, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, com sede em Buenos Aires, o Cel Com MARCIO GOMES AZEVEDO, a partir de 29 de abril de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav MANUEL LUIS BADARACO FAGUNDES, do Gab Cmt Ex, a partir de 29 de abril de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 489, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Compt BRUNO SILVA DE CARVALHO, do Cmdo 11ª Bda Inf Mec, e o Cap QEM Com LUIS FELIPE DA SILVA CARLOS PEREIRA, do CTEx, para participar do Curso Técnico correlato à área de desenvolvimento de radares, Principles of Modern Radar (Atv PVANA G5 – D2-B188), na cidade de Las Vegas, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 21 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, despesas a cargo do Convênio FINEP/FAPEB/CTEx.

PORTARIA – C Ex Nº 505, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, ex officio, da Ten Cel (0131818643) FLÁVIA VIEIRA GUIMARÃES HARTMANN, do Hospital Militar de Área de Brasília (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 449, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 073, Seção 2, de 16 de abril de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 507, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cap QMB (0217681147) RENAN COUTO LIMA.

PORTARIA – C Ex Nº 513, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designação de Oficial de Ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav FÁBIO TEIXEIRA COSTA SOUTO MARTINS, do CCOMSEx, para desempenhar a função de Instrutor e Assessor na Escola de Comando e Estado-Maior do Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), na República da Guatemala, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 514, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Cav MAIKOL RODRIGO ROSSI, da Bia C AD/3, para desempenhar a função de Instrutor de Cavalaria na Academia de Graduados Henry Caro do Centro de Excelência de Manobra do Exército dos

Estados Unidos, no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 515, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designação de Oficial de Ligação junto ao Centro de Excelência de Manobra do Exército dos EUA.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf THIAGO RODRIGO GUIMARÃES ROCHA, do Cmdo 7ª RM, para desempenhar a função de Oficial de Ligação junto ao Centro de Excelência de Manobra do Exército dos Estados Unidos, no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 516, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf FILIPE LOMBA RESENDE, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv), para desempenhar a função de Subcomandante da Escola de Assalto Aéreo Sabalauski (TSAAS), 101ª Divisão Aeroterrestre (Assalto Aéreo), no Fort Campbell, Kentucky, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de março de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 517, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Maj Med ANA CLÁUDIA MENDES MORAIS SILVA DANTAS, da D Sau, para participar, como observadora, de um exercício de treinamento de campo de uma Brigada Médica (Atv PVANA G5 – D1-B020), no Fort McCoy, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 14 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 520, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 132, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 9, de 1º de março de 2024, que designou o Cel QCO Infor MARÇAL DE LIMA HOKAMA e a Ten Cel QCO Infor CRISTIANE BUENO MARIANI, ambos do CDS, para participar da Conferência Enterprise Data World (EDW) (Atv PVANA G5 – D2-B152), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 31 de março de 2024, incluindo os deslocamentos, em razão do cancelamento da atividade.

PORTARIA – C Ex Nº 521, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Exoneração e nomeação de Instrutor da Escola Politécnica do Exército do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Assessor e Instrutor da Escola Politécnica do Exército do Equador, em Quito, na República do Equador, o Maj QEM Cart LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ANDRADE, a partir de 20 de fevereiro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Ten Cel QEM Met MARCEL PASSOS ZYLBERBERG, do MD, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 522, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Exoneração e nomeação de Assessor e Instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Assessor e Instrutor do Instituto Nacional de Guerra da Academia de Guerra do Exército do Equador, na cidade de Quito, na República do Equador, o Ten Cel Inf LUIS FELIPE FERREIRA, a partir de 20 de fevereiro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Cav VICTOR EMANUEL NEVES FERREIRA, do Cmdo 15ª Bda Inf Mec, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 523, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GUILHERME DA SILVA FREITAS E BAVARESCO, da EsAO, para desempenhar a função de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de março de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 524, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div TALES EDUARDO ARECO VILLELA, Diretor de Fabricação, e o Cel QEM Mec Auto MAURÍCIO RAMOS DE RESENDE NEVES, da DF, para participar do acompanhamento de atividades de validação de soluções de engenharia da VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II, visitar as instalações da ELSEL para conhecer a linha de produção do Obuseiro 105 mm Oto Melara e visitar as instalações da Leonardo S.p.A (Atv PVANA G5 – G1-C142), nas cidades de Roma, Florença, La Spezia e Torino, na República Italiana, no período de 1º a 9 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos da DF.

PORTARIA – C Ex Nº 525, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MAURÍCIO VIEIRA GAMA e o 1º Ten QAO CLEITON HENRIQUE HOLZSCHUK, ambos do DCT, para participar da Visita de Orientação Técnica (VOT) à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW) e da visita às estruturas militares de CT&I dos EUA (Atv PVANA G5 – G2-B191 – EUA), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 9 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 526, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten MB (0114652548) PAULO ROBERTO DUTRA LIMA JUNIOR, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL)/Fábrica Juiz de Fora (Juiz de Fora-MG), para a Unidade Gestora Executora da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (UGE/SECAAE), em Boa Vista-RR.

PORTARIA – C Ex Nº 527, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Cav ALESSANDRO DALENOGARE, da SGEx, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Suboficiais do Exército Nacional Uruguaio, em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, a partir da 1ª quinzena de março de 2025, pelo período aproximado de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 528, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Cav GUSTAVO LINHARES RAMOS, da EASA, para desempenhar a função de Monitor no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), na Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 529, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0858232036) RICARDO KLEBER LOPES COÊLHO, do Comando do Comando Militar do Nordeste (Recife-PE), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 530, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Elt FRANCISCO AMAURI SANTOS NASCIMENTO, do CAEx, para participar da Avaliação Técnica da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria Média Sobre Rodas 8x8 (VBC Cav-MSR 8x8 CENTAURO II) (Atv PVANA G5 – D2-C256), nas cidades de Pomezia e Roma, na República Italiana, no período de 1º a 30 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EME/EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 531, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Com (0434752549) IVONIR ZÔRZO, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 532, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o S Ten Art (0331945345) MARCO ANTÔNIO SOTORIVA, da Companhia de Comando da 12ª Região Militar (Manaus-AM), para a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), na Fábrica Presidente Vargas (FPV), sediada em Piquete-SP.

PORTARIA – C Ex Nº 533, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Ten QAO (0112848544) ANSELMO DA SILVA COSTA, da 3ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada (Dom Pedrito-RS), para a Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), na Fábrica da Estrela (FE), sediada em Magé-RJ.

PORTARIA – C Ex Nº 534, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ELTON LUIZ MENDINA RODRIGUES e o Maj Inf JOÃO FAGUNDES MARÇAL, ambos do ComDCiber, para participar do Curso Coalition C4, Cyberspace Operations Planners (C3OPC) (Atv PVANA G5 – D1-C195), na cidade de Baumholder, na República Federal da Alemanha, no período de 28 de maio a 23 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 535, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QMB EDWILAYSER SILVA POGGIANELLA e o Cap QEM Met MARCO POLO AGRA STAMATO DOS SANTOS, ambos do COLOG, para participar dos testes de aceitação de capacetes balísticos contratados pela CEBW (Atv PVANA G5 – D2-B190), na cidade de Salem, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 7 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do COLOG.

PORTARIA – C Ex Nº 536, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Compt FILLIPE MACHADO PINTO NAPOLITANO, da AGITEC, para participar do curso de verão realizado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI (Atv PVANA G5 – D1-C044), na cidade de Genebra, na Confederação Suíça, no período de 15 a 30 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da AGITEC.

PORTARIA – C Ex Nº 538, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 NESTOR NORBERTO DE GASPERI, do EME, para participar do Planejamento do Exercício PEEKAAMBA do ciclo 24/25 da Conferência dos Exércitos Americanos (Atv PVANA G5 – D1-B193), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 15 a 22 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 539, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o Cap QAO R/1 RICARDO CORRÊA NEVES, do CCFEx/FSJ, a participar como Oficial Técnico da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), nos Jogos Olímpicos de Paris – 2024, na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 26 de julho a 9 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 542, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav VINICIUS ALBANO ALMEIDA LEAL, do EME, para participação em competição Pré-Olímpica Tryon International (Atv PVANA G5 – D2-B189), nas cidades de Mill Spring, nos Estados Unidos da América, Londres, no Reino Unido, e Luhmühlen, na República Federal da Alemanha, no período de 28 de abril de 2024 a 17 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos. A partir de 18 de junho de 2024, o militar permanecerá na República Federal da Alemanha a cargo da CDE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de passagens e diárias de deslocamento de ida de 28 a 29 de abril de 2024; diárias da atividade no período de 30 de abril a 22 de maio, e de 2 a 17 de junho; e passagens de deslocamento dos Estados Unidos da América para o Reino Unido, custeadas com recursos do EME/5ª SCh. Sem ônus de

diárias da atividade no período de 23 de maio a 1º de junho. O ônus de deslocamento no dia 9 de junho, do Reino Unido para a República Federal da Alemanha será custeado pelo próprio militar.

PORTARIA – C Ex Nº 544, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf ANDRÉ DA CRUZ LIMA, do 7º BIB, para desempenhar a função de Instrutor de Infantaria na Academia de Graduados Henry Caro do Centro de Excelência de Manobra do Exército dos Estados Unidos, no Fort Moore, Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 545, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav RODRIGO CASPANI RIGONI, do 8º Esqd C Mec, para desempenhar a função de Instrutor na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Nacional Uruguaio, em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, a partir da 1ª quinzena de março de 2025, pelo período aproximado de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 546, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art CRISTIANO LUCIO FIGUEIREDO, do 20º GAC L, para desempenhar a função de Monitor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 547, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCOS AMERICO VIEIRA PESSÔA e o Cel R/1 PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES FILHO, ambos do EME, para participar da Visita Oficial do Comandante do Exército à República Popular da China (Atv PVANA G5 – G2-D055A), na cidade de Pequim, no período de 4 a 15 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 548, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RHAFAEL GEORG ENÉAS, da Cia C 4ª Bda Inf L - Mth, para desempenhar a função de Instrutor no Centro Conjunto para Operações de Paz do Chile (CECOPAC), em Santiago, na República do Chile, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 549, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RAFAEL DE SOUZA FERRARI, da Cia C 23ª Bda Inf Sl, para desempenhar a função de Assessor junto à Polícia Militar das Forças de Defesa do Timor-Leste (FDTL), em Díli, na República Democrática do Timor-Leste, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 550, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf ADERSON SAMUEL DE ARAÚJO NETO, da Cia C 3ª Bda Inf Mtz, para desempenhar a função de Instrutor de Infantaria na Direção de Educação Operacional (DEOP) do Exército Argentino, em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 551, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten OVT GUILHERME AUGUSTO KOURY, da EsEqEx, para participação em competição Pré-Olímpica Tryon International (Atv PVANA G5 – D2-B195), nas cidades de Mill Spring, nos Estados Unidos da América, Londres, no Reino Unido, e Luhmühlen, na República Federal da Alemanha, no período de 28 de abril a 19 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e parcial de diárias no período efetivo da atividade. Ônus total de passagens do Brasil para os Estados Unidos da América, dos Estados Unidos da América para o Reino Unido e da República Federal da Alemanha para o Brasil, custeadas com recursos do EME/5ª SCh. O ônus de deslocamento, passagens e diárias, no dia 9 de junho, do Reino Unido para a República Federal da Alemanha, será custeado pelo próprio militar.

PORTARIA – C Ex Nº 552, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação de oficial de ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Art RENATO ROCHA DRUBSKY DE CAMPOS, da ECEME, para desempenhar a função de Oficial de Ligação, com prioridade para a área de Doutrina, junto ao Exército Argentino, em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 553, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MARCELO CAVALIERI NARDI DE SOUZA, da 5ª Cia PE, para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Infantaria General Manuel José Arce, em San Salvador, na República de El Salvador, a partir da 1ª quinzena de março de 2025, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 554, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LEONARDO MARTINS RIBEIRO e o 1º Ten QAO EDUARDO MÍSCULA CARDOSO, ambos do Gab Cmt Ex, para participar da Visita Oficial do Comandante do Exército à República Popular da China (Atv PVANA G5 – G2-D055), na cidade de Pequim, no período de 4 a 14 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeados com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 555, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 1º Ten QAO (0305989444) LADARIO SILVEIRA DE SOUZA JUNIOR.

PORTARIA – C Ex Nº 558, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cap QAO (0420275141) FERNANDO ADALBERTO THEOBALD, do Comando do Comando Militar da Amazônia (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 559, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio*,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o 1º Ten QAO (0309627743) HILDOMAR PINHEIRO FLORES, do Tiro de Guerra 12-014 (Carauari-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 562, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CCOMSEx, para participar do Intercâmbio de Especialistas sobre Comunicação Estratégica e sobre o tema "Desenvolvendo profissionais de relações públicas" (Atv PVANA G5 – D1-B071), no Fort Meade, nos Estados Unidos da América, no período de 8 a 16 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf SERGIO MURILO PEREIRA DA SILVA;
- Ten Cel Inf ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA; e
- Ten Cel QCO Com Soc SYLVIA LUCIA REY DE JESUS MARTINS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 563, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav MARCELO FERME DOS SANTOS e o 1º Ten Cav MATTEUS MIRANDA RAMOS, ambos da EsEqEx, para participar da visita à Escola de Equitação do Exército do Peru e das Comemorações Esportivas dos 200 anos da Batalha de Junin (Atv PVANA G5 – D1-A089), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 564, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf VLADIMIR DE SOUSA CAMPOS e o Maj Inf THIAGO BRITTO DE ALBUQUERQUE, ambos da ECEME, para participar do Intercâmbio Pedagógico de Instrutor da ECEME com o Curso de Estado-Maior Conjunto da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas da Alemanha (Führungsakademie der Bundeswehr) (Atv PVANA G5 – D1-C158), na cidade de Hamburgo, na República Federal da Alemanha, no período de 29 de junho a 7 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 565, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do Curso de Projetos de Engenharia, no âmbito do Programa de Parceria Triangular (TPP) da ONU (Atv PVANA G5 – D2-D054), na cidade de Jacarta, na República da Indonésia, no período de 9 de agosto a 9 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM FC ROBERTO PORTELA DE CASTRO, da DOM;
- Maj QEM FC FREDERICO HOPFINGER LEITE, do Cmdo 5º Gpt E;
- Cap QEM El BRUNO GOMES NEVES, da DPE;
- Cap QEM FC PAULO HENRIQUE DIAS VIEIRA, da CRO/11ª RM; e
- 1º Ten OTT Mag Ing JOANA ALBUQUERQUE DI LUCIA CERQUEIRA LEITE, do DEC.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, atividade custeada com recursos do Ministério da Defesa, descentralizados ao DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 566, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispensa e designação de integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º das Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército (EB10-IG-01.012), 3ª Edição, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.702, de 22 de outubro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.067188/2024-13, resolve:

1 - DISPENSAR

os seguintes oficiais, titulares e suplentes, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx), a partir de 15 de maio de 2024:

a. Maj Art KLAUS SANTIAGO KÜSTER (titular) e Maj QCO CIRELENE MARIA DA SILVA RONDON DE ASSIS (suplente), do Estado-Maior do Exército (EME);

b. Maj Int ELISSANDRO SOARES DA COSTA (titular) e Maj QEM RAQUEL STELLA DA SILVA DE AGUIAR (suplente), do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);

c. Cel Eng FÉLIX TELES MALMACEDO JÚNIOR (titular) e Maj Int RODRIGO SOARES COSTA (suplente), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC);

d. Maj Cav GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO (titular) e Maj Eng FRANCISCO HAMÍLTON DE SOUSA JÚNIOR (suplente), do Comando de Operações Terrestres (COTER);

e. Maj Eng CÉZAR DIOGO DE CAMPOS (titular) e Maj QMB ALEX RODRIGUES DE ANDRADE (suplente), do Comando Logístico (COLOG);

f. Cel QCO R/1 ALEXANDRE LOPES NUNES (titular) e Cel Art R/1 PAULO RENATO DOS SANTOS CÂNDIDO (suplente), do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

g. Maj Int MÁRCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO ASSUNÇÃO (titular) e Maj QCO OENES LIMA DE OLIVEIRA (suplente), da Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

h. Cel Com MARCELO SANTOS GONÇALVES (titular) e Cel Inf R/1 MAURÍCIO DO PRADO FIGUEIRAS (suplente), do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

i. Cel Inf MARCO ANTÔNIO CHAVES SCHLOTTGEN (titular) e Ten Cel Inf CLÉBERSON AGUIAR DE MACEDO (suplente), do Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex);

j. Ten Cel Art MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA (titular) e Maj Inf ANDREI AUGUSTO DE ALMEIDA SAMPAIO (suplente), da Secretaria-Geral do Exército (SGEx);

k. Cel Art ADRIANO SANTANA DOS SANTOS (titular) e Maj Art DANIEL ÂNGELO DITELMO DUTRA (suplente), do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx);

l. Ten Cel Int ANDREOTI VINÍCIUS GIAROLA SILVA (titular) e Maj Int TIAGO MACHADO CAROLINO (suplente), do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx);

m. Ten Cel Inf EVENUEL VIANA VELOZA (titular) e Maj Inf CLÁUDIO HENRIQUE DE SOUZA MASCARENHAS (suplente), do Centro de Inteligência do Exército (CIE); e

n. Cel Inf DAVID DA SILVA MEZAVILA (titular) e Cel Inf R/1 GUY EDUARDO BASTOS DO NASCIMENTO (suplente), do Arquivo Histórico do Exército (AHEx); e

2 - DESIGNAR

os seguintes oficiais, titulares e suplentes, como integrantes da CPADEx, a partir de 15 de maio de 2024:

a. Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, para a Presidência da CPADEx;

b. Cel Art CARLOS EDUARDO COSTA GARCIA FONTES (titular) e Cel Art JEREMIAS LEANDRO DA SILVA SOUZA (suplente), do EME;

c. Cel Com ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA (titular) e Ten Cel Com CLÁUDIO LOBATO COUTINHO (suplente), do DCT;

d. Cel Eng FÉLIX TELES MALMACEDO JÚNIOR (titular) e Maj Int RODRIGO SOARES COSTA (suplente), do DEC;

e. Maj Inf MARCELO TEIXEIRA EMÍDIO DE ANDRADE (titular) e Maj Inf JOHNESTOWN HAULLINSON FARIAS (suplente), do COTER;

f. Cel Art ALEXANDRE CASSEL MARQUES (titular) e Maj QEM DIEGO SERRA AZUL ALBUQUERQUE (suplente), do COLOG;

g. Cel QCO R/1 ALEXANDRE LOPES NUNES (titular) e Cel Art R/1 PAULO RENATO DOS SANTOS CÂNDIDO (suplente), do DECEx;

h. Ten Cel Inf ERIVAN TEIXEIRA PACHECO (titular) e Maj Inf RODRIGO DE SILVA MENDES (suplente), da SEF;

i. Cel Inf SÂNDERSON BARBOSA DA SILVA BELO (titular) e Maj Inf TIAGO DE LIMA FERREIRA (suplente), do DGP;

j. Cel Inf ÁLISSON CLAYTON DIAS LOBO (titular) e Ten Cel Inf CLÉBERSON AGUIAR DE MACEDO (suplente), do Gab Cmt Ex;

k. Cel Art MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA (titular) e Cel Inf FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES (suplente), da SGEx;

l. Cel Cav RICARDO DE OLIVEIRA DIAS (titular) e Cel Art ADRIANO SANTANA DOS SANTOS (suplente), do CCOMSEx;

m. Ten Cel Int WESLEY CORREA DA SILVA (titular) e Ten Cel Int WAGNER CAVALCANTE FIGUEIREDO (suplente), do CCIEx;

n. Cel Inf FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA (titular) e Maj Int DIEGO MOURA DE OLIVEIRA SILVA (suplente), do CIE; e

o. Ten Cel Art ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL (titular) e Cel Inf R/1 GUY EDUARDO BASTOS DO NASCIMENTO (suplente), do AHEx.

PORTARIA – C Ex Nº 567, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int NEWTON NEDILANDE RODRIGUES LIMA e o Cel R/1 ALEXANDRE FERREIRA CAVICHIO, ambos do EME, para participar da **GFOA's 118th Annual Conference** (**GFOA**/EUA) da Associação de Oficiais de Finanças de Governo (Atv PVANA G5 – D2-B192), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 14 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/6ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 568, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng DAVID ANTONIO MARQUES, da DOC, para participar do Planejamento do Exercício **PEEKAAMBA** do ciclo 24/25 da Conferência dos Exércitos Americanos (Atv PVANA G5 – D2-B199), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 15 a 22 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 570, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ALEXANDRE SHOJI, do COTER, para participar do Planejamento do Exercício **PEEKAAMBA** do ciclo 24/25 da Conferência dos Exércitos Americanos (Atv PVANA G5 – D2-B198), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 15 a 22 de junho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 571, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designação para atividade no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Instituto Militar de Engenharia, para participar do Intercâmbio entre o Instituto Militar de Engenharia e a United States Military Academy – USMA (Atv PCENA V24/061), em West Point, no estado de New York, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena do mês de agosto de 2024 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército:

- Alu QEM MATHEUS ALEX DOMIT MALLAT;
- Alu QEM MARIA EDUARDA SANDRE MARQUES;
- Alu QEM PEDRO HENRIQUE KLEIM DALCIN;
- Alu QEM PEDRO DE FARIAS VANZAN;
- Alu QEM RÔMULO VENÂNCIO DA SILVA;
- Alu QEM JEAN KAIRO CRISPIM;
- Alu QEM PAULO DE MELO COUTINHO NEVES; e
- Alu QEM ANDRE FILIPE NEVES RIBEIRO.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Ficam sujeitos ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 572, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designação para atividade no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Alu QEM CAMILA CARDI PIFANO DE PAULA, do Instituto Militar de Engenharia, para participar do Intercâmbio entre o Instituto Militar de Engenharia e a Universidade de Tecnologia do Texas, (Atv PCENA V24/079 A), em Lubbock, no estado do Texas, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena do mês de agosto de 2024 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeita ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 573, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Alu QEM MARCOS PAULO DE SOUZA CAMPANHA, do Instituto Militar de Engenharia, para participar do Intercâmbio entre o Instituto Militar de Engenharia e a Universidade Técnica de Munique (Curso de Computação) – Graduação Sanduíche (Atv PCENA V24-079 B), na cidade de Munique, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena do mês de agosto de 2024, com duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza administrativa, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.004, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 2.240, DE 2 DE MAIO DE 2024

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, resolve

PROMOVER

em ressarcimento de preterição, ao posto de Coronel, pelo critério de merecimento, a contar de 31 de agosto de 2019, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 1980, combinado com os art. 4º, alínea "b" e parágrafo único; art. 10; art. 18, alínea "c"; e art. 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 1972, o Ten Cel Int (020389914-1) ANDRÉ LUIS ARAUJO DA SILVA.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 174, DE 2 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	019479293-3	ALDECIR DE BARCELLOS RIBEIRO	CMM
Maj Inf	010063465-8	ADRIANO ALMEIDA DE ALCANTARA	4º B Av Ex
Maj QCO	062387044-1	ALBERTO PESSÔA DA COSTA	CMBel
Cap Int	010111865-1	DIEGO DEMA ALMEIDA ROSSELLÓ SOUZA	32º GAC
Cap Int	062420814-6	LEONARDO RODRIGUES FEIJÃO DE LIMA	H Ge Belém
Cap QCO	060149977-5	RAFAEL BUREGIO DE MIRANDA MARQUES	Cmdo 7ª RM
1º Ten Art	020372787-0	DIOGO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA	1º GAC Sl
1º Ten Eng	020715547-4	ÊNIO GURGEL DE VASCONCELOS	1º B Fv
1º Ten Art	020680447-8	HUGO ALVES CASADO	EsACosAAe
1º Ten Art	020679987-6	JOÃO VICTOR LIMA FREITAS MOTA	EsACosAAe
1º Ten Inf	020499917-1	RODRIGO WENDERSON LOPES	1º B Op Psc
1º Ten Art	010735227-0	THEODORO MARTINS SANTOS	EsACosAAe
1º Ten Inf	020556817-3	WEVERTON BIANCHINI RAMOS	20º BIB
2º Ten Tmpr	120981687-3	TAINAH SILVA DE OLIVEIRA	CECMA
S Ten Inf	043442824-9	ADAUTO PEREIRA DA COSTA	72º BI Caat
S Ten Mus	011161274-3	GILSON LUIS BALBINO THOMÉ	Cia C Bda Inf Pqdt
S Ten Cav	043466594-9	GIOVANE PEREIRA PAULINO	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	043496684-2	RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA	1º B F Esp
S Ten MB	085856713-4	RODRIGO FORTES DA SILVA	Cia C 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Cav	043538414-4	EDSON SALIM ALVES	8º RC Mec
1º Sgt Inf	043542584-8	JAQUES ESTEVAM RODRIGUES	1ª Cia Inf
1º Sgt Sau	010025185-9	LUÍS FLÁVIO DA SILVA CHAVES	EsPCEx
1º Sgt Art	040011935-0	MÁRCIO RUBENS MÁXIMO	ESA
1º Sgt Art	043537654-6	MARCOS ANDRÉ AIRES PEREIRA	10º GAC Sl
2º Sgt Inf	070165435-2	CARLOS AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	18º BI Mtz
2º Sgt Int	022111054-7	FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO COSTA	12º BIL - Mth
2º Sgt Mnt Com	040122067-8	GABRIEL SANTANA DOS ANJOS VASCONCELLOS	52º BIS
2º Sgt Inf	030348315-0	JEFERSON SOARES ANTUNES	4º B I Mec
2º Sgt Inf	040080507-3	JOÃO PAULO CARVALHO BERNARDINO DE LIMA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt MB	011473445-2	LEONARDO NUNES DA ROSA	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt MB	011741985-3	NICSON SOARES RABELO	Pq R Mnt/12
2º Sgt Eng	040060707-3	PEDRO PAULO LIMA DE ABREU	CECMA
2º Sgt Sau	010317217-7	SANDRIELLE REIS SOARES	H Mil A Manaus
2º Sgt Inf	040148135-3	THYAGO GUIMARÃES OLIVEIRA	C Fron Acre/4º BIS
2º Sgt MB	040224245-7	VAGNER ANTONIO CEZAR	EASA
2º Sgt Com	050023737-5	WILLIAN ALVES ULIANA	5º BIL
3º Sgt Sau	010906567-2	BRUNA SILVEIRA FLORES	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt MB	040394687-4	DAIANE FERREIRA BASILIO	Pq R Mnt/12

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Int	050627087-5	GUILHERME ROBERTI	8º BEC
3º Sgt MB	040188717-9	JEDEAN KLEYTON DA SILVA BARREIRA	IME
3º Sgt Inf	011495855-6	JOÃO LUIZ MELLO PEIXOTO JUNIOR	2ª Cia Inf
3º Sgt Eng	020395857-4	LEONARDO AUGUSTO BAFINI	15ª Cia E Cmb Mec
3º Sgt Com	110993217-6	LUAN MARTINS DE MENEZES	16º Pel Com Sl
3º Sgt Com	040350257-8	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	35º BI
3º Sgt Com	030806357-7	LUCAS MAIDANO ROVEDA	51º BIS
3º Sgt Com	032105867-9	LUIS FELIPE ALVES BARBOSA	16º Pel Com Sl
3º Sgt Tmpr	120607497-1	MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS CARNEIRO	Cia C 12ª RM
3º Sgt Art	040351347-6	MATHEUS SERRA DA SILVEIRA	1º GAC Sl
3º Sgt Mus	094038094-2	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS LISBOA	13º BIB
3º Sgt Int	070492487-7	MODIGLIANI GAYOSO SALES	1º BPE
3º Sgt Eng	050904187-7	PAULO THIAGO VENTURA DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	7º BEC
3º Sgt Eng	070907127-8	WESLEY BOMFIM SIQUEIRA JUNIOR	9º BEC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 175, DE 2 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	030865814-5	JOÃO PAULO AZAMBUJA JUNIOR	Cmdo 8ª RM
Cel QMB	011398574-1	JORGE LUIZ PANTALEÃO PEREIRA	B Adm Ap 8ª RM
Cel Inf	118077673-2	RENATO DA SILVA RODGERS	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Ten Cel Eng	101049924-0	JOSÉ WILKER COSTA GOMES	B Adm Ap 8ª RM
Ten Cel Cav	013030084-1	RENATO GRILLO DE CARVALHO	Cmdo 5ª Bda C Bld
Maj Int	013148454-5	ALVARO HENRIQUE CAMPOS MANCINI	12º B Sup
Maj QCO	062393034-4	PAULO REINALDO ALMEIDA BARBOSA	CMBel
Cap Eng	011635365-7	ANTONIO JOSÉ PIMENTA NETO	8º BEC
Cap QEM	010300437-0	CAIO LIBERATO CALIXTO	9º BEC
Cap QAO	042016684-5	ELTER MORAES BATISTA	36º BI Mec
Cap QAO	031762964-0	VILSO DA SILVA FRANCO	18º GAC
1º Ten Tmpr	070531447-4	AFONSO RESQUE DE BARROS BARBOSA	B Adm Ap 8ª RM
1º Ten Tmpr	080359067-8	ALAN VICTOR BARUCH AZEVEDO	2º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Tmpr	120608827-8	ALESSANDRA NASCIMENTO CORDEIRO	CIGS
1º Ten Tmpr	050549917-8	ELIVELTON NATAN STEINHEUSER BARBOSA	CIGS
1º Ten QAO	042043304-7	MARCOS ROGÉRIO FURTUNA	COEx
1º Ten QAO	052128804-3	MARCUS VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	Cmdo CMA
1º Ten Tmpr	070531477-1	WINICIUS GOMES DOS SANTOS	CECMA
2º Ten QAO	043413384-9	CLAUMERINDO PINTO	Cia C 22ª Bda Inf Sl
2º Ten Tmpr	090713767-3	DOUGLAS PEREIRA SANTOS	9º BEC
S Ten Inf	043432674-0	ANSELMO LIMA NUNES	1º BIS (Amv)
S Ten Cav	043476144-1	EDUARDO PADUAM FALCÃO	21º CT
S Ten Eng	033230634-9	LIZANDRO HAUSCHILD	8º BEC
S Ten Mus	020438674-2	MARCOS PAULO CAMILO FERREIRA	C Fron Acre/4º BIS
S Ten Com	031879304-9	MAURO LEANDRO BORBA DA SIQUEIRA	H Ge Belém
S Ten Inf	020494214-8	REINALDO LOPES DA SILVA	10º D Sup
1º Sgt Inf	040012255-2	ADALBERTO FERREIRA CAMPOS JÚNIOR	HFA
1º Sgt Inf	043518914-7	ALESSANDRO MARCOS ROSA	DCEM
1º Sgt Inf	040025455-3	EUNÉCIO GOMES DA SILVA JUNIOR	32º Pel PE
1º Sgt Cav	040004725-4	JOSÉ PAULO DA SILVA GODINHO JÚNIOR	H Ge Belém
1º Sgt Inf	040043885-9	JULIANO LUÍS CISLINSKY	51º BIS
1º Sgt Mus	110027225-9	LUIZ CLOVIS ALVES	C Fron Solimões/8º BIS
1º Sgt Com	062375794-5	MARCELO CABRAL CIDADE	1º B Com GE Sl
1º Sgt Mus	011484184-4	OBADIAS DO NASCIMENTO CABRAL	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Inf	040026905-6	RICARDO DUTRA DE MELO	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Int	010019435-6	THIAGO JUSTINIANO DA SILVA	Cia C 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Sau	040220755-9	ELAINE CRISTINA SILVA DO CARMO	18º RC Mec
2º Sgt MB	100099535-5	FRANCISCO MAYCKSON DE AGUIAR VASCONCELOS	10º D Sup
2º Sgt Inf	040001527-7	MÁRCIO JOSÉ CABRAL BARROS	1º BIS (Amv)
2º Sgt Eng	040238725-2	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	23º B Log Sl
2º Sgt Inf	082969794-5	RUBINELSON DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	2º BIS
2º Sgt Inf	040001957-6	SIDNEY CAVALCANTI DE SANTANA	17º Pel PE
2º Sgt Eng	100067795-3	WALBER HENRIQUE OLIVEIRA BEZERRA	7º BEC
2º Sgt Inf	100104765-1	WILLAMY DOS SANTOS GUIMARÃES	32º Pel PE
3º Sgt Tmpr	120695867-8	CAIO CESAR CARTILHO DOS SANTOS	CECMA
3º Sgt Eng	080252527-9	FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA	5º BEC
3º Sgt Int	070591367-1	SÁVIO VILELA MORENO	2º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 176, DE 2 DE MAIO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011135664-8	ROGERIO GOMES MARQUES	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	085785563-9	WELLINGTON MARTINS BARROS	H Ge Belém
S Ten Com	030865074-6	LEONARDO GUIMARAES FORTUNATO	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Topo	013193864-9	ALEXANDRE SILVA DAS VIRGENS	4º CGEO
2º Sgt Eng	040000267-1	FERNANDO DE SOUZA CHAVES	7º BEC
2º Sgt MB	011475405-4	RAFAEL CESPEDI DE JESUS CASTRO	7º BEC

NOTA Nº 1-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data de Praça
Ten Cel PMRS	DIEGO KLEIN PENHA	BAvBM	3º RCG	31 JUL 1995 **(*)**
1º Sgt	ALAN SOUZA BASTOS	2º RCG	2º RCG	1º MAR 01
Sd	RENAN MATHEUS SANTOS	5ºBE Cmb Bld	5º BE Cmb Bld	1º MAR 22
Sd	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	B Es Com	B Es Com	1º MAR 23
Sd	GUSTAVO DA ROSA DOS SANTOS	9º BI Mtz	9º BI Mtz	1º MAR 23
Sd	LUCAS MEURER LUIZ	28º GAC	28º GAC	1º MAR 23
Sd	LUIS FELIPE VENTURA DOS SANTOS	1º BPE	1º BPE	1º MAR 23
Sd	MARCOS PAULO CABRAL SALES	CPOR/CMSP	CPOR/CMSP	1º MAR 23
Sd	PIETER REIS TRISCH	Cia C 6ª Bda Inf Bld	Cia C 6ª Bda Inf Bld	1º MAR 23
Sd	DEIVISON WILLIAN MOURAPIRES	CMPA	CMPA	1º AGO 23
Sd	LUCAS GABRIEL GOMES DOS SANTOS SILVA	3º RCG	3º RCG	1º AGO 23

(*) de acordo com o art. 20 das Normas para Concessão da Medalha de Praça Mais Distinta.

NOTA Nº 3-SG/6.8/SG/6/SGEx, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Agraciados com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário Militar.

A Secretaria do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar, em Ata da 180ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2023 e 181ª Sessão Extraordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2024, publicadas no Boletim da Justiça Militar Especial nº 1, de 26 de abril de 2024, resolveu agraciar instituição e personalidades relacionadas abaixo:

1. INSTITUIÇÃO

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS

2. PERSONALIDADES

- GRAU ALTA DISTINÇÃO

Gen Ex JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Gen Div JOSIAS PEDROTTI DA ROSA
Gen Div MARCELO ARANTES GUEDON
Gen Div PAULO ALIPIO BRANCO VALENÇA
Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Gen Div IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO
Gen Div ULISSES DE MESQUITA GOMES
Gen Div R/1 JORGE CARDOSO MARTINS
Gen Div R/1 CARLOS ALBERTO DAHMER
Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Gen Bda CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA
Gen Bda WASHINGTON ROCHA TRIANI
Gen Bda ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO
Gen Bda MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA
Gen Bda MARCELO ZANON HARNISCH
Gen Bda MARCUS AUGUSTO DA SILVA NÉTO
Gen Bda MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO
Gen Bda EMILIO VANDERLEI RIBEIRO
Gen Bda MAURÍCIO VIEIRA GAMA
Gen Bda ERON PACHECO DA SILVA
Gen Bda R/1 MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO

- GRAU DISTINÇÃO

Cel WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cel LEONARDO ARÊAS DANTAS
Cel MARCOS VIEIRA JUNIOR
Cel VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES
Cel ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA
Cel ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO CARRION
Cel THALES MOTA DE ALENCAR
Cel RICARDO DE ANDRADE SERRAZES
Cel GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA
Cel BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES
Cel R/1 SÉRGIO DE ASSIS RIGUEIRA
Cel R/1 NESTOR DA SILVA FILHO
Cel R/1 ILTON BARBOSA
Cel R/1 DAVID DE BARROS CAVALCANTI
Ten Cel DAIAN GOMES DE MEDEIROS

Ten Cel TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO
Ten Cel R/1 CEZAR FREITAS LOPES
Maj GUSTAVO AUGUSTO DE ARAÚJO CHAVES PEREIRA
Cap THALITA MEIER PERANTONI
Cap FABÍOLA LUSTOSA LIMA DE CASTRO
Cap VALDECI DE SOUSA LOPES
1º Ten PAULO ROBERTO MENDES QUINELATO
1º Ten ANIBAL MARTINS PINTO

- GRAU BONS SERVIÇOS

S Ten RONNALDO MOURA LUZ
S Ten FRANCISCO WALKYNALDO AZEVEDO VIEIRA
1º Sgt EDUARDO GOMES SPAGNOLO
2º Sgt DONIZETTI APARECIDO DIVINO
2º Sgt WELBETY LUZ DE OLIVEIRA
3º Sgt APARECIDO ANTONIO MOTTA
Cb CRIZAN DA MOTA RIBEIRO
Sd GABRIEL ALVES DOS SANTOS
Sd JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA PEDROSO

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército